



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0096346/2019

| | | | |
|---|---|------------|-----------------------|
| PA COPAM Nº: 17224/2010/002/2019 | SITUAÇÃO: Sugestão pelo indeferimento | | |
| EMPREENDEDOR: Laticínios Norival de Freitas LTDA - ME | CNPJ: 02.966.373/0001-47 | | |
| EMPREENDIMENTO: Laticínios Norival de Freitas LTDA - ME | CNPJ: 02.966.373/0001-47 | | |
| MUNICÍPIO: Rio Preto | ZONA: Rural | | |
| CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE: • Fator Locacional 1 – Reserva da Biosfera da Mata Atlântica | | | |
| CÓDIGO: D-01-06-1 | ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017): Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido | CLASSE 2 | CRITÉRIO LOCACIONAL 1 |
| CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Multidraw Engenharia e projetos industriais e ambientais Eireli | CNPJ 69.109.841/0001-38 | | |
| AUTORIA DO PARECER Adhemar Ventura de Lima Analista Ambiental (Zootecnista) | MATRÍCULA 1.179112-6 | ASSINATURA | |
| De acordo: Eugênia Teixeira – Diretora Regional de Regularização Ambiental | 1.335.506-0 | | |



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0096346/2019

O empreendimento "Laticínios Norival de Freitas LTDA - ME" tem como atividade principal a fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido estando localizado no município de Rio Preto. Conforme consta no RAS, o empreendimento opera desde 08/1999. Em 06 de fevereiro, foi formalizado, na Supram Zona da Mata, o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de nº 17224/2010/002/2019, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS). Verificando o SIAM (Sistema de Informações Ambientais) o empreendimento não possui nenhuma regularização ambiental para operar as atividades do empreendimento. Devido à falta de regularização ambiental foi lavrado Auto de Infração nº 141727/2019 em desfavor do empreendimento. A área total da propriedade (Sitio do funil) é de 49,26 hectares, conforme consta na certidão de registro de imóveis (Matricula nº 1312) apresentada, sendo 3,1 hectares de área construída. Porém, no recibo do CAR apresentado, foi demarcado uma área de 32,4148 hectares. Não foi apresentada planta topográfica planimétrica impressa, mesmo sendo este um item obrigatório na formalização do RAS.

A atividade desenvolvida na propriedade é a Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, com capacidade máxima instalada de 5000 litros/dia, classe 2 com fator locacional 1 (Reserva da Biosfera) O produto principal produzido pelo laticínio é o queijo minas frescal e os produtos secundários são a muçarela e muçarela nozinho. Como principais impactos inerentes à atividade e devidamente mapeados no RAS, tem-se a geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas. A emissão de ruídos não foi considerada como impacto significativo devido à localização do empreendimento em área pouco habitada e por não ser a poluição sonora característica das atividades desenvolvidas.

Conforme consta no RAS, os efluentes líquidos industriais, provenientes da lavagem do piso e dos equipamentos e os efluentes sanitários são direcionados para ETE. Porém, não foi descrito qual é a concepção da ETE utilizada no empreendimento, somente no campo 5.21 menciona a existência de um tanque de aeração. O efluente tratado é utilizado na fertirrigação de uma área 1 45 200 m². Foi apresentado um projeto de fertirrigação, porém sem ART do profissional habilitado. Não foi mencionada a destinação do soro produzido na produção dos queijos.

O empreendimento possui uma caldeira fogotubular modelo vertical 260 KGV/H – com produção de 250 kg/h movida a lenha. Não foi apresentado nenhum sistema de controle das emissões. Os resíduos sólidos gerados na produção são embalagens e materiais recicláveis. Porém, não foi mencionado para qual empresa é destinado o resíduo, tampouco se está regularizada ambientalmente. Não foi mencionado a destinação dos resíduos domésticos para aterro/empresa regularizada ambientalmente.

O empreendimento está localizado na zona de transição da Reserva da Biosfera. Foi apresentado estudo referente ao critério locacional Reserva da Biosfera. O referido estudo foi elaborado em consonância com o termo de referência disponibilizado no site da SEMAD e concluiu-se que empreendimento não interferiu ou interferirá na Reserva Biosfera. Porém não foi apresentada ART referente aos estudos conforme estabelece o termo de referência. O abastecimento de água é feito através de 1 captação de Uso Insignificante de Água em surgência (nascente), com Nº 85343/2018, com validade até 10/10/2021. A agua captada atende à demanda hídrica do empreendimento.



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0096346/2019

O empreendimento se localiza em imóvel rural, sendo, portanto, apresentado junto aos autos do processo o Cadastro Ambiental Rural (CAR), conforme registro de inscrição nº MG- 3155900-A7D15C9ED023436B8E499855BEB93D5A realizado em 05/11/2015. A área de Reserva Legal demarcada no CAR é de 7,4685 hectares. Porém, na escritura do imóvel a área averbada é de 49,260359.

Durante a análise do CAR, verificamos que foi demarcada a área de reserva legal, juntamente com o a de Área de Preservação Permanente - APP mesmo a propriedade possuindo vegetação de mata nativa conforme podemos verificar na plataforma IDESISEMA. Sendo assim, o CAR deverá ser retificado a fim de que a área de reserva legal seja demarcada em área de vegetação de mata nativa que existe na propriedade, não contabilizando a APP.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se o indeferimento da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento "Laticínios Norival de Freitas LTDA - ME" para a atividade de fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido localizado no município de Rio Preto.

